



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

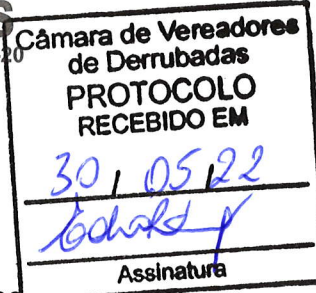
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**



**PROJETO DE LEI Nº 018, DE 30 DE MAIO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentaria nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ 407.160,15 (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta reais e quinze centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
115- 335043- 0040 - subvenções sociais	R\$ 190.660,48
2.033- Manut. Merenda Escolar- Pré-Escola	
104- 339032- 0020- material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 29.600,00
1.023- Construção da Praça do Bosque Municipal	
689- 449051- 1125- obras e instalações	R\$ 63.699,67
2.041- Manut. dos Consórcios	
140- 337170- 0001- rateio pela participação em consórcios públicos	R\$ 43.200,00
1.043- Convênio Parque Estadual do Turvo	
523- 449052- 1053- equipamentos e material permanente	R\$ 80.000,00

**Total Geral R\$ 407.160,15**  
**(quatrocentos e sete mil, cento e sessenta reais e quinze centavos).**

**Art. 2º** O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:

1.008- Manutenção do Fundeb	
587- 449052- 0031- equipamentos e material permanente	R\$ 29.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br


## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.030- Aquisição de Máquinas e Veículos 673- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 63.699,67
2.049- Convênio Parque Estadual do Turvo 393- 339030- 1053- material de consumo 394- 339039- 1053- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 20.000,00 R\$ 60.000,00
1.021- Reserva de Contingência 245- 99999999- 0001- reserva de contingência e reserva RPPS	R\$ 233.860,48
<b>Total geral</b> (quatrocentos e sete mil, cento e sessenta reais e quinze centavos).	<b>R\$ 407.160,15</b>

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 30 de maio de 2022.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 30 de maio 2022.

  
Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.